



Prefeitura Municipal de Juquiá

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUÍÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

DECRETO Nº 1221/ 2015, DE 10 DE AGOSTO DE 2015. ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

MOHSEN HOJEIJE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto na Seção de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 20.450,00 (Vinte Mil, Quatrocentos e Cinquenta Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 690/2014, art.3º, I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.18	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.18.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2070	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 01 - TESOURO	
(372) 3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.450,00
	TOTAL	20.450,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito serão provenientes da dotação abaixo discriminada.

02.18	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.18.00	FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0033.2070	APOIO AS ENTIDADES SOCIAIS	
3.000.00	DESPESAS CORRENTES	
01.00	FONTE 05 – RECURSOS DE CONVÊNIOS FEDERAIS	
(374) 3.3.50.43	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.450,00
	TOTAL	20.450,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Juquiá
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA MOHAMAD SAID HEDJAZI, Nº 42 – BAIRRO FLORESTA
JUQUIÁ – SP – CEP 11800-000 – TELEFAX (013) 3844-6111
CNPJ/MF 46.585.964/0001-40 – INSCR. ESTADUAL ISENTA
www.juquia.sp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 10 DE AGOSTO DE 2015.

MOHSEN HOJEIJE
Prefeito Municipal

ANGELO ROSA VIEIRA
Diretor do Departamento de Governo e Administração

ALAN CESAR FERRARI
Diretor do Departamento de Fazenda

SÔNIA MARCIA HASE DE ALMEIDA BAPTISTA
Diretora do Departamento de Negócios Jurídicos